



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (101) 244 e 255
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 644, DE 26/02/91

Modifica os Anexos I, II, III, IV e V a que se refere a Lei nº 635, de 10/10/90, com suas alterações e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos I, II, III, IV e V a que se refere a Lei Municipal nº 635, de 10/10/90 e suas alterações posteriores, ficam substituídos em conformidade com os anexos que acompanham e integram a presente lei.

Art. 2º - Os valores atribuídos aos símbolos e padrões de vencimentos na forma prevista no anexo III, assim como os constantes do anexo V desta lei, terão efeito a partir de 1º de fevereiro de 1991.

Art. 3º - O valor da hora-aula dos professores que lecionam no Ensino Médio será de Cr\$-589,72 (quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e dois centavos).

§ 1º - A hora-aula dos professores que lecionam de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental será de Cr\$-534,02 (quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e dois centavos).

§ 2º - Para o cálculo da remuneração mensal multiplicar-se-á o número de horas-aula semanais por quatro semanas e meia, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso remunerado.

Art. 4º - Fica criado o cargo de provimento em comissão, de Secretário de Gabinete, Símbolo CC-2, de recrutamento amplo.

Art. 5º - Fica concedido um reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os proventos do pessoal inativo, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 1991.

Art. 6º - É fixado em Cr\$-110,00 (cento e dez cruzeiros), por dependente, o valor do abono família concedido aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura.

continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (101) 244 e 255
35685 - ITATIAIUÇU - MG

Continuação ...

Art. 7º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU (MG), EM 26 DE FEREVEIRO DE 1991.


JAIR BORGES RIBEIRO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRACA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (101) 244 e 255
35685 - ITATIAIUÇU - MG

= ANEXO I =

SISTEMÁTICA DAS CLASSES E FUNÇÕES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1 - GABINETE DO PREFEITO

- 1.1 - CHEFE DE GABINETE
- 1.2 - ASSESSOR DO PREFEITO
- 1.3 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I
- 1.4 - SECRETÁRIO DE GABINETE
- 1.5 - RECEPCIONISTA
- 1.6 - CONTÍNUO-PORTEIRO
- 1.7 - SERVENTE

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- 2.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 2.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 2.3 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.4 - ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO
- 2.5 - ALMOXARIFE
- 2.6 - ESCRITURÁRIO
- 2.7 - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

3 - DIVISÃO FINANCEIRA

- 3.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 3.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 3.3 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- 3.4 - TESOUREIRO
- 3.5 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
- 3.6 - AUXILIAR DE TESOUREIRO
- 3.7 - FISCAL MUNICIPAL
- 3.8 - CHEFE DE SETOR

4 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- 4.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 4.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 4.3 - CHEFE DE SETOR

5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 5.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 5.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 5.3 - COORDENADOR PEDAGÓGICO
- 5.4 - CHEFE DE SETOR
- 5.5 - ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO
- 5.6 - ESCRITURÁRIO

continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRACA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (101) 244 e 255
35685 - ITATIAIUÇU - MG

= ANEXO I =

SISTEMÁTICA DAS CLASSES E FUNÇÕES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS (continuação)

- 5.7 - PROFESSOR P-II
- 5.8 - PROFESSOR P-I
- 5.9 - SERVENTE ESCOLAR S-I
- 5.10 - SERVENTE ESCOLAR S-II
- 6 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 6.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
 - 6.2 - CHEFE DE SERVIÇO
 - 6.3 - MÉDICO
 - 6.4 - DENTISTA
 - 6.5 - ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO
 - 6.6 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU (MG), EM 26 DE FEVEREIRO DE
1.991.


JAIR BORGES RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (101) 244 e 255
35685 - ITATIAIUÇU - MG

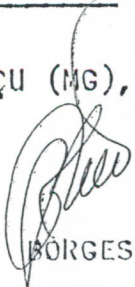
= ANEXO II =

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO AMPLO

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	Chefe de Gabinete	CC-6
05	Diretor de Divisão	CC-5
02	Assessor do Prefeito	CC-4
13	Chefe de Serviço	CC-4
06	Coordenador Pedagógico	CC-3
04	Chefe de Setor	CC-3
01	Secretário de Gabinete	CC-2
01	Recepcionista	CC-1

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU (MG), EM 26 DE FEVEREIRO DE
1.991.


JAIR BORGES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CARGOS, SÍMBOLOS, NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS

I - DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	PADRÃO DE VENCIMENTO
01	CHIEFE DE GABINETE	CC-6	Cr\$-95.093,88
05	DIRETOR DE DIVISÃO	CC-5	Cr\$-69.740,28
02	ASSESSOR DO PREFEITO	CC-4	Cr\$-59.251,75
13	CHIEFE DE SERVIÇO	CC-4	Cr\$-59.251,75
06	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CC-3	Cr\$-37.283,22
04	CHEFE DE SETOR	CC-3	Cr\$-37.283,22
01	SECRETÁRIO DE GABINETE	CC-2	Cr\$-30.841,02
01	RECEPCIONISTA	CC-1	Cr\$-18.825,67

II - DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	PADRÃO DE VENCIMENTO
01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	VIII	Cr\$-85.413,32
01	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	VII	Cr\$-76.911,92
01	MÉDICO	VI	Cr\$-66.521,82
01	DENTISTA	VI	Cr\$-66.521,82
08	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	VI	Cr\$-66.521,82
02	TESOUREIRO	V	Cr\$-58.952,66
02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	V	Cr\$-58.952,66
06	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	V	Cr\$-58.952,66
03	ESCRITURÁRIO	IV	Cr\$-46.163,52
01	AUXILIAR DE TESOUREIRO	IV	Cr\$-46.163,52
01	ALMOXARIFE	III	Cr\$-45.615,10
02	FISCAL MUNICIPAL	III	Cr\$-45.615,10
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	Cr\$-26.865,72
01	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	II	Cr\$-26.865,72
01	CONTÍNUO PORTEIRO	I	Cr\$-22.736,95
01	SERVENTE	I	Cr\$-22.736,95
35	PROFESSOR P-II	P-II	Cr\$-28.061,67
10	PROFESSOR P-I	P-I	Cr\$-22.736,95
04	SERVENTE ESCOLAR	S-II	Cr\$-21.640,82
15	SERVENTE ESCOLAR	S-I	Cr\$-15.213,55

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU (MG) EM 26 DE FEVEREIRO DE 1.991.

JAIR BORGES RIBEIRO
Prefeito Municipal

$$= \sqrt{OXEY} =$$

QUADRO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL EM CRUIZEIROS

NÍVEIS		GRAUS					
	0	1	2	3	4	5	6
I	22.736,95	22.964,31	23.193,95	23.425,88	23.660,13	23.896,73	24.135,69
II	26.865,72	27.134,37	27.405,71	27.679,76	27.956,55	28.236,11	28.518,47
III	45.615,10	46.071,25	46.531,96	46.997,27	47.467,24	47.941,91	48.421,32
IV	46.163,52	46.625,15	47.091,40	47.562,31	48.037,93	48.518,30	49.003,48
V	58.952,66	59.542,18	60.137,60	60.738,97	61.346,35	61.959,81	62.579,40
VI	66.521,82	67.187,03	67.858,90	68.537,48	69.222,85	69.915,07	70.614,22
VII	76.911,92	77.681,03	78.457,84	79.242,41	80.034,83	80.835,17	81.643,52
VIII	85.413,32	86.267,45	87.130,12	88.001,42	88.881,43	89.770,24	90.667,94
P-I	22.736,95	22.964,31	23.193,95	23.425,88	23.660,13	23.896,73	24.135,69
P-II	28.061,67	28.342,28	28.625,70	28.911,95	29.201,06	29.493,07	29.788,00
S-I	15.213,55	15.365,68	15.519,33	15.674,52	15.831,26	15.989,57	16.149,46
S-II	21.640,82	21.857,22	22.075,79	22.296,54	22.519,50	22.744,69	22.972,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1.991.

JAIR BORGES RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (01) 244 e 255
35685 - ITATIAIUÇU - MG

= ANEXO IV =

LINHAS DE PROMOÇÃO E ACESSO

<u>CARGOS</u>	<u>PROMOÇÃO</u>	<u>ACESSO</u>
Oficial de Administração I	-	Técnico em Contabilidade
Oficial de Administração	-	Oficial de Administração I
Tesoureiro	-	Oficial de Administração
Auxiliar de Contabilidade	-	Oficial de Administração
Escriturário Datilógrafo	-	Oficial de Administração
Escriturário	-	Escriturário Datilógrafo
Auxiliar de Tesoureiro	-	Tesoureiro
Almoxarife	-	Escriturário
Fiscal Municipal	-	Escriturário
Professor P-I	-	Professor P-II
Servente S-I	-	Servente S-II

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU (MG), em 26 DE FEVEREIRO DE 1.991.


JAIR BORGES RIBEIRO
Prefeito Municipal